



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1087/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 05 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>26259/2021</u>	
Recebido em:	<u>05/10/2021</u>
Horário:	<u>16:20</u> horas
Rúbrica:	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, PROJETO DE LEI Nº 54 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA VENÉCIA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em CARATER DE URGÊNCIA para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,

  
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO